



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 841, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **CAROLINE ROCHA MELO** para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Fiscalização de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 16 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal